

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO E PARECER

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1765/XIII/3.ª (CDS-PP) –  
RECOMENDA AO GOVERNO A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO  
AEROPORTO DA HORTA

PONTA DELGADA  
JULHO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2572 Proc. n.º 02.08
Data:	01/07/18 N.º 187 XI



---

**TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia analisou e emitiu parecer, no dia 17 de julho de 2018, sobre o **“Projeto de Resolução n.º 1765/XIII/3.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo a melhoria e ampliação do aeroporto da Horta”**.

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A apreciação do presente Projeto de Resolução enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

---

**2.º. CAPÍTULO - APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

A iniciativa ora em apreciação começa por referir, em sede de exposição de motivos, que “A recuperação a que temos assistido ao longo dos anos no setor do turismo permitiu um aumento das exportações e na Região Autónoma dos Açores, desde a liberalização do transporte aéreo, assistiu-se também a um crescimento muito significativo do número de visitantes.”

Acrescentando-se, em seguida, que “Segundo dados do Serviço Regional de Estatística dos Açores, no Aeroporto da Horta registou-se um aumento do número total de passageiros movimentados, entre janeiro e agosto do ano de 2017, em relação a igual período do ano de 2016.”

Daí concluir-se que “Estes dados revelam bem a importância crescente que este Aeroporto da Horta tem, até como a principal porta de entrada de passageiros da sub-região do triângulo.”

Neste sentido, entendem os proponentes que “[...] perante tais factos, não faz sentido que o aeroporto da Horta se mantenha com 1595 metros de comprimento. Continuam a faltar zonas de segurança nas cabeceiras da pista, bem como acessibilidades que dignifiquem o primeiro local de contacto dos turistas com a ilha do Faial.”



Por fim, é referido que “Surgiram recentemente notícias, confirmadas na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas pelo Sr. Ministro, que nos dão conta de que o Governo da República iniciou o processo de renegociação do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos aeroportos situados em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores, celebrado entre o Estado Português e a ANA Aeroportos de Portugal, S.A., sendo por isso necessário garantir que será dada prioridade a este assunto determinante para garantir a concretização de princípios como o da continuidade territorial, bem como para garantir a coesão do nosso país.”

Assim, a iniciativa ora em apreciação visa, em concreto, recomendar “**ao Governo que:**

- 1. Proceda à determinação de uma estratégia conjunta entre as várias partes interessadas na intervenção no aeroporto da Horta, de forma a conseguir alcançar resultados positivos para toda a região;**
- 2. Desenvolva, no quadro dos apoios europeus à mobilidade das regiões ultraperiféricas, uma avaliação de quais os mecanismos de apoio que podem ser colocados ao serviço da região;**
- 3. Desenvolva, junto da concessionária do aeroporto, as ações necessárias para proceder à ampliação do aeroporto da Horta que deve passar a ter 2050 metros, em vez dos atuais 1595 metros;**
- 4. Avalie quais os investimentos necessários para garantir uma boa acessibilidade ao aeroporto;**
- 5. Promova a construção das áreas de segurança de fim de pista (*RESA – Runway End Safety Area*);**
- 6. Promova a reabilitação integral do pavimento da pista, incrementando a respetiva classificação de capacidade de carga.”**



---

**3.º. CAPÍTULO – SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS PARTIDOS**

---

O **Grupo Parlamentar do PS**, atento o respetivo mérito e oportunidade, **emite parecer favorável à presente iniciativa**, a qual vai ao encontro da posição, assumida por unanimidade, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aquando da discussão, entre outros de idêntico teor e com igual votação, do Projeto de Resolução n.º 87/XI (PS) – “Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa à imperiosa inclusão do Aeroporto da Horta na renegociação dos termos do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário celebrado entre o Estado Português e a ANA Aeroportos de Portugal, SA”, o qual foi aprovado em sessão plenária de Abril de 2018 e que justifica a premência da execução da obra em apreço.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

---

**4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER**

---

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do PS, PSD, CDS/PP e BE, dar parecer favorável ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 17 de julho de 2018.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

O Presidente

---

Miguel Costa